

Santos, 23 de outubro de 2019.

Ofício nº 214.330/2019-DEALE

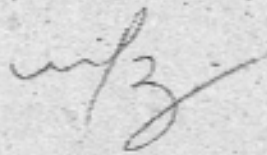
Indicação nº 4132/2019

Senhor Presidente,

Em resposta à indicação supracitada do nobre vereador Braz Antunes Mattos Neto, cumpre-nos encaminhar a essa Casa Legislativa, cópia dos esclarecimentos prestados pela Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus dignos pares, protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**MAURO FERNANDO ZANNIN JÚNIOR**  
Departamento de Assuntos Legislativos

Excelentíssimo Senhor  
**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS**  
DDº Presidente da Câmara Municipal de Santos

vt



Santos  
Companhia de Engenharia de Tráfego



Folha nº 05

Processo nº 10339/2019

A DPP/GEPL

Informamos que esta CET - Santos está gradativamente substituindo as placas de logradouro de todas as vias oficiais do município, já em atendimento à LC 805/13 que determina a inserção de dados históricos nas placas de Logradouro de Santos, em alguns casos através de convênio com Polos Geradores, como é o caso dos bairros Centro, Valongo, Chinês, e Estuário, Pompéia, entre outros, no qual os serviços de implantação já começaram. Bem como outros locais pontuais, no qual damos preferência para os pontos onde a sinalização compromete a segurança.

Em 08/10/2019

AO DELE

Ratifico parecer anterior.

Luciane Beck  
Diretora de Planejamento e Projetos  
CET-Santos